

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 35222334117		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul					
Nome: <u>SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MSE2400011620		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	
SAO PAULO Local 2 Fevereiro 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO /_/_/ _____ Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO /_/_/ _____ Data Responsável			Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	
				5ª Exigência ☐	
				_____/_____/_____ Data Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	
				5ª Exigência ☐	
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/011.050-1	MSE2400011620	01/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
809.656.528-15	OSVALDO TERUO KOBAYASHI	02/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55340377 em 02/02/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240110501 - 01/02/2024. Autenticação: 367E3DE939CDB3E21A5C1DC32D5107F5EFE359. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/011.050-1 e o código de segurança bGhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

JUCESP
29 01 24



JUCESP PROTOCOLO
0.100.830/24-9



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

NIRE 35.222.334.117

CNPJ n.º 06.224.121/0001-01

30ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

BLUE WATER S/A – ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, com sede social à Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 03, Bairro Vila Chalot, CEP 05034-000, na Capital do Estado de São Paulo, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.º 35.300.339.053**, em sessão de **31/01/2007**, inscrita no **CNPJ sob n.º 01.659.873/0001-73**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Sr. DARCI LOCATELLI JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 35.854.955-3-SSP/SP e do CPF n.º 629.734.109-59, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Edgar Egídio de Souza, n.º 100, Apt.º 11, Bairro Santa Cecília, CEP 01233-020, na Capital do Estado de São Paulo;

LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede social à Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 05, Bairro Vila Chalot, CEP 05034-000, na Capital do Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.º 35.300.337.549** em sessão de **12/12/2006**, inscrita no **CNPJ n.º 08.560.569/0001-13**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Sr. DARCI LOCATELLI JUNIOR**, acima qualificado;

CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 3.750.433-5-SSP/PR e CPF n.º 694.112.479-20, residente e domiciliada à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: https://fenacondoc.com.br/valida_documento/4556C-FE6EC-CFD59-F7B96



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55340377 em 02/02/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240110501 - 01/02/2024. Autenticação: 367E3DE939CDB3E21A5C1DC32D5107F5EFE359. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/011.050-1 e o código de segurança bGhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

JUCEMAT
29 01 24

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
30ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 2 -

1.805, Apt.º 2.701, 27º Andar, Bairro Mossunguê, CEP 81200-100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; e;

DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 53.903.485-X-SSP/SP e CPF n.º 141.894.328-22, residente e domiciliada à Rua Nicolau Gagliardi, nº. 354, Apt.º 211, Bairro Pinheiros, CEP 05429-010, na Capital do Estado de São Paulo;

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade limitada denominada:

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina n.ºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008, inscrita no CNPJ sob n.º 06.224.121/0001-01 e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o nº 683.870/22-1, em sessão de 06/12/2022, resolvem de pleno e comum acordo **ALTERAR** o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

- I -

Os sócios comunicam a transformação do tipo jurídico e alteração na denominação da razão social da sócia **BLUE WATER S/A - ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede, à Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 03, Bairro Vila Chalot, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.300.339.053, em sessão de 31/01/2007, inscrita no CNPJ sob n.º 01.659.873/0001-73 para **BLUE WATER ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E**

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARLUZO, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: https://fenacondoc.com.br/valida_documento/4556C-FE68C-CFD59-F7B96



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55340377 em 02/02/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240110501 - 01/02/2024. Autenticação: 367E3DE939CDB3E21A5C1DC32D5107F5EFE359. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/011.050-1 e o código de segurança bGHy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/33

JUCEMS
29 01 24

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
30ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 3 -

PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede, à Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 03, Bairro Vila Chalot, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.º 35.233.821.715, em sessão de 01/08/2023**, inscrita no **CNPJ sob n.º 01.659.873/0001-73**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 35.854.955-3/SSP-SP e CPF n.º 629.734.109-59, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Edgar Egídio de Souza, n.º 100, Apt.º 11, Bairro Santa Cecília, CEP 01233-020, na Capital do Estado de São Paulo.

- II -

Os sócios comunicam o falecimento do **Diretor de Operações, o sr. Adilson Bonissoni**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 344.694-SSI/SC e do CPF sob n.º 164.594.669-04, residente e domiciliado à Rua Apinajés, n.º 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, na Capital do Estado de São Paulo.

- III -

Os sócios decidem também extinguir o cargo de **Diretor de Operações** e criar em substituição, o cargo de **Diretor Comercial**.

- IV -

Em vista das alterações processadas nos itens acima, as **CLÁUSULAS NONA E DÉCIMA** do Contrato Social passam a ter a seguinte redação:

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: https://fenacondoc.com.br/valida_documento/4556C-FE55C-CFD59-F7B96



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55340377 em 02/02/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240110501 - 01/02/2024. Autenticação: 367E3DE939CDB3E21A5C1DC32D5107F5EFE359. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/011.050-1 e o código de segurança bGhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/33

JUCEMS
29 01 24

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

30ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 4 -

“CLÁUSULA NONA – A sociedade será administrada por um representante legal da sócia **LFB Administração e Participações S/A** que será designado para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**, por dois (2) profissionais nomeados que se designarão **DIRETOR COMERCIAL E DIRETOR EXECUTIVO**, os quais terão os poderes e as atribuições previstos neste instrumento e a seguir definidos.

Parágrafo Primeiro - O DIRETOR PRESIDENTE, individual e isoladamente, tem poderes para a prática de todos os atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público e privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao seu objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;
- d) Contrair empréstimos e financiamentos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando ao crédito da empresa **Shark Máquinas para Construção Ltda**;
- e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/4556C-FE6BC-CFD59-F7B96>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55340377 em 02/02/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240110501 - 01/02/2024. Autenticação: 367E3DE939CDB3E21A5C1DC32D5107F5EFE359. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/011.050-1 e o código de segurança bGhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/33

JUCERS
29 01 24

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

30ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 5 -

poderá ser superior a 3 (três) anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicia";

- f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;
- g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram aos negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo; e,
- h) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

Parágrafo Segundo – Ao DIRETOR COMERCIAL, e, ao DIRETOR EXECUTIVO, compete a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

1. Em conjunto binário entre si:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público e privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao seu objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/4556C-FE6BC-CFD59-F7B96>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55340377 em 02/02/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240110501 - 01/02/2024. Autenticação: 367E3DE939CDB3E21A5C1DC32D5107F5EFE359. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/011.050-1 e o código de segurança bGhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

DUCE2F
29 01 24

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
30ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 6 -

- c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;
- d) Contrair empréstimos e financiamentos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando ao crédito da empresa **Shark Máquinas para Construção Ltda**;
- e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a 3 (três) anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicia";
- f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;
- g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram aos negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo; e,
- h) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

2. Individualmente:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público e privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessário para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, bem como, praticar todos os atos relativos ao seu objeto social e de interesse da sociedade,

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/4556C-FE6BC-CFD59-F7B96>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55340377 em 02/02/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240110501 - 01/02/2024. Autenticação: 367E3DE939CDB3E21A5C1DC32D5107F5EFE359. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/011.050-1 e o código de segurança bGhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

JUCEMS
29 01 24

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
30ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 7 -

podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidades concernentes ao giro normal da sociedade; e,

- c) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade.

Parágrafo Terceiro – No caso de ausência ou impedimento temporário, os DIRETORES substituir-se-ão mutuamente.

Parágrafo Quarto – Nas hipóteses de ausência ou impedimento definitivo de qualquer Diretor ou mesmo ocorrendo renúncia de tal cargo será nomeado novo Diretor pelos sócios da sociedade, dentro de 15 (quinze) dias a contar do evento que originou a sua ausência ou impedimento, cuja gestão terminará no prazo de gestão do anterior substituído. "

CLÁUSULA DÉCIMA – Ficam investidos nas funções de DIRETORES da sociedade, os adiante nomeados e qualificados, para os quais são dispensados da prestação de caução, a saber:

a) DIRETOR PRESIDENTE:

- **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 35.854.955-3-SSP/SP e do CPF nº. 629.734.109-59, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Edgar Egidio de Souza, n.º 100, Apt.º 11, Bairro Santa Cecília, CEP 01233-020, na Capital do Estado de São Paulo;

b) DIRETOR COMERCIAL:

- **CESAR MARTIN DI LUCA**, argentino, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RNE V419853-R-PF/DF e do CPF n.º

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/4556C-FE6BC-CFD59-F7B96>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55340377 em 02/02/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240110501 - 01/02/2024. Autenticação: 367E3DE939CDB3E21A5C1DC32D5107F5EFE359. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/011.050-1 e o código de segurança bGhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

JUCEMS
29 01 24

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
30ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 8 -

010.900.359-42, residente e domiciliado à Rua Kumabe Antônio, nº 25, Quadra P, Lote 32, Bairro Jardim Residencial Giverny, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18048-270; e,

c) DIRETOR EXECUTIVO:

- **OSVALDO TERUO KOBAYASHI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP e do CPF n.º 809.656.528-15, residente e domiciliado à Rua Doutor José Benedito Viana de Moraes, nº. 265, Bloco B, Apto. 52, Bairro Cidade São Francisco, CEP 05351-005, na Capital do Estado de São Paulo."

- V -

Os sócios decidem atualizar a **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** do Contrato Social, passando a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Para a contratação de novos administradores na Sociedade de pessoas que guardem qualquer grau de parentesco com Acionistas, Sócios Quotistas, Administradores e Diretores, inclusive de empresas do mesmo grupo econômico, deverão ter a formação superior em instituição de ensino superior, pública ou privada, nacional ou internacional, de primeira linha, com formação correlata com a área administrativa empresarial, com pós graduação no seu ramo, com fluência no idioma inglês e ter exercido a função para a qual se credencia noutra empresa por pelo menos 5 (cinco) anos.

Parágrafo Primeiro – Para os efeitos dessa aplicação, serão consideradas, no Brasil, como instituições de primeira linha EASP-FGV, USP, UNICAMP, INSPER, ESPM, DOM CABRAL, ITA, FEI, PUC-SP, UNESP, UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS,

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/4556C-FE6BC-CFD59-F7B96>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55340377 em 02/02/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240110501 - 01/02/2024. Autenticação: 367E3DE939CDB3E21A5C1DC32D5107F5EFE359. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/011.050-1 e o código de segurança bGhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/33

JUCESP
29 01 24

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
30ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 9 -

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, PUC-PR, FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE (CURITIBA/PR), UNIVERSIDADE POSITIVO (UP/PR), UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRASÍLIA, nas áreas voltadas para Administração de Empresas, Engenharia, Direito, Economia, Ciências Contábeis e Tecnologias Digitais e de Informação, com pós-graduação no seu ramo, preferencialmente nos Estados Unidos da América e Europa, com domínio fluente da língua estrangeira inglês e desde que tenha exercido mesma função em outras empresas em pelo menos 5 (cinco) anos.

Parágrafo Segundo – A idade limite para o exercício de função de Administrador ou Diretor na Sociedade será de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, ficando o Administrador ou Diretor, ao atingir tal idade, obrigado a deixar o cargo e se desligar da Sociedade, salvo se a continuidade for admitida, pela maioria dos Sócios Quotistas.”

- VI -

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO
NIRE nº. 35.222.334.117
CNPJ nº 06.224.121/0001-01

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/4556C-FE6BC-CFD59-F7B96>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55340377 em 02/02/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240110501 - 01/02/2024. Autenticação: 367E3DE939CDB3E21A5C1DC32D5107F5EFE359. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/011.050-1 e o código de segurança bGhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/33

JUCESM
29 01 24

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
30ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 10 -

BLUE WATER ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede, à Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 03, Bairro Vila Chalot, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.º 35.233.821.715**, em sessão de 01/08/2023, inscrita no **CNPJ sob n.º 01.659.873/0001-73**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Sr. DARCI LOCATELLI JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 35.854.955-3/SSP-SP e CPF n.º 629.734.109-59, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Edgar Egídio de Souza, n.º 100, Apt.º 11, Bairro Santa Cecília, CEP 01233-020, na Capital do Estado de São Paulo;

LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede social à Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 05, Bairro Vila Chalot, CEP 05034-000, na Capital do Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.º 35.300.337.549** em sessão de 12/12/2006, inscrita no **CNPJ n.º 08.560.569/0001-13**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Sr. DARCI LOCATELLI JUNIOR**, acima qualificado;

CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 3.750.433-5-SSP/PR e CPF n.º 694.112.479-20, residente e domiciliada à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 1.805, Apt.º 2.701, 27º Andar, Bairro Mossunguê, CEP 81200-100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; e;

DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 53.903.485-X-SSP/SP e CPF n.º 141.894.328-22, residente e domiciliada à Rua Nicolau Gagliardi, n.º 354, Apt.º 211, Bairro Pinheiros, CEP 05429-010, na Capital do Estado de São Paulo;

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/4556C-FE5BC-CFD59-F7B96>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55340377 em 02/02/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240110501 - 01/02/2024. Autenticação: 367E3DE939CDB3E21A5C1DC32D5107F5EFE359. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/011.050-1 e o código de segurança bGhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/33

JUCEMS
29 01 24

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
30ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- II -

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade limitada denominada:

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina nºs. 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121/0001-01 e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o nº 683.870/22-1, em sessão de 06/12/2022, resolvem de pleno e comum acordo que o Contrato Social passa a vigorar conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, tendo sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nºs. 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121/0001-01, podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, com filiais localizadas:

- 1) na cidade de **Canoas, Estado do Rio Grande do Sul**, na Avenida Getúlio Vargas, nº 9.145, Bairro São José, CEP 92420-558, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.901.076.223, em sessão de 13/07/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0002-84, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 2) na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná**, na Avenida Doutor Ezuel Portes, nº. 19.267, Rodovia BR 277, Km 592,9, Bairro 14 de Novembro, CEP 85804-195,

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA.
Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenadoc.com.br/valida-documento/4556C-FE68C-CFD59-F7B96>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55340377 em 02/02/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240110501 - 01/02/2024. Autenticação: 367E3DE939CDB3E21A5C1DC32D5107F5EFE359. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/011.050-1 e o código de segurança bGhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

JUCEMS
29 01 24

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
30ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 12 -

registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41.900.859.036, em sessão de 05/08/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0004-46, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

- 3) na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira EC, n.º 10.789, Depósito 1, Bairro Cidade Industrial, CEP 81170-300, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.900.862.690, em sessão de 02/09/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0006-08, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 4) na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Professora Regina Lúcia Bin Caun nº 170, Bairro Jardim Porto Seguro, CEP 14079-602, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.903.414.880 em sessão de 05/05/2008 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0007-99, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social, tendo como objeto social o Comércio a Varejo de Partes, Peças e Acessórios para Máquinas, Equipamentos para Terraplenagem, Mineração e Construção; e, Óleos Lubrificantes;
- 5) na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Alôncio de Camargo, nº. 1.358, Bairro Integração, CEP 99032-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0008-70, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 6) na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Tiradentes, n.º 4.321, Barracão 2, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86072-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.901.164.309, em sessão de 02/08/2010 e

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/4556C-FE5BC-CFD59-F7B96>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55340377 em 02/02/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240110501 - 01/02/2024. Autenticação: 367E3DE939CDB3E21A5C1DC32D5107F5EFE359. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/011.050-1 e o código de segurança bGhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/33

JUCEMS
29 01 24

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
30ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 13 -

CNPJ sob o n.º 06.224.121/0011-75, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

- 7) na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, Estrada Olívio Franhani, nº 985, Bairro Campestre, CEP 13401-783, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.904.135.267, em sessão de 01/08/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0018-41, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 8) na cidade de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na Rua Paulo Zimmermann, nº. 1.350, Bairro Jardim Janaína, CEP 88161-850, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº. 42.901.144.074, em sessão de 26/01/2017 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0019-22, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 9) na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Marcelino Pires, nº 6.818-B, Bairro Jardim Márcia, CEP 79841-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE nº. 54.900.352.471, em sessão de 12/05/2017 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0020-66, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social, tendo como objeto social, o Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças; Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Comércio Varejista de Óleos Lubrificantes; Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores e Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral não especializado;

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA.
Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenadocdoc.com.br/valida-documento/4656C-FE5BC-CFD59-F7B96>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55340377 em 02/02/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240110501 - 01/02/2024. Autenticação: 367E3DE939CDB3E21A5C1DC32D5107F5EFE359. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/011.050-1 e o código de segurança bGhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 15/33

JUCERSP
29 01 24

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
30ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 14 -

- 10) na cidade de **Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**, na Rua Montese, nº 326, Bairro Vila Olinda, CEP 79060-100, com fundos para Rua Joaquim Manoel de Souza, nºs 233 e 245, Bairro Vila Olinda, CEP 79060-070, **cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob **NIRE nº. 54.900.381.897, em sessão de 27/06/2019 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0021-47**, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social, **tendo como objeto social, o Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças; Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Comércio Varejista de Óleos Lubrificantes; Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores e Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias não especializado;**
- 11) na cidade de **São José do Rio Preto, Estado de São Paulo**, na Avenida Percy Gandini nº 2.035, Sala 01, Bairro Vila Toninho, CEP 15077-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.º 35.906.246.350, em sessão de 26/07/2021 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0022-28**, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 12) na cidade de **Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul**, na Avenida Prefeito Evandro Behr, nº 8.644, Comércio, Bairro Camobi, CEP 97110-800, registrada na Junta Comercial do Estado de Rio Grande do Sul sob **NIRE n.º 43.920.031.264 , em sessão de 26/07/2021 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0023-09**, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 13) na cidade de **Chapecó, Estado de Santa Catarina**, na Rua Alberto Santos Dumont E, nº 52-E, Bairro São Cristovão, CEP 89804-040, **com capital destacado no valor**

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenadocdoc.com.br/valida-documento/4556C-FE6BC-CFD59-F7B96>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55340377 em 02/02/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240110501 - 01/02/2024. Autenticação: 367E3DE939CDB3E21A5C1DC32D5107F5EFE359. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/011.050-1 e o código de segurança bGhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 16/33

JUCESP
29 01 24

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
30ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 15 -

de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE n.º 42.902.070.139, em sessão de 20/10/2021 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0024-90, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social; e,

- 14) na cidade de Marialva, Estado do Paraná, na Rua Mauricio Coluci, n.º. 4.727, Bairro Parque Residencial e Industrial San Michel, CEP 86990-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.901.988.956, em sessão de 06/12/2022 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0025-70, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social, tendo como objeto social, o Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Tratores, Colheitadeiras e Implementos Agrícolas; Comércio de Suas Peças e Acessórios e Óleos Lubrificantes e Graxas.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade consiste no Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Tratores, Colheitadeiras e Implementos Agrícolas; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Oficina Mecânica e Representações Comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 14/04/2008.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social, no valor de R\$ 97.150.544,00 (noventa e sete milhões, cento e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), divididos em 97.150.544 (noventa e sete milhões, cento e cinquenta mil, quinhentas e quarenta e quatro) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e realizado, fica assim distribuído entre os sócios, a saber:

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA. Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/4556C-FE6BC-CFD59-F7B96>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55340377 em 02/02/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240110501 - 01/02/2024. Autenticação: 367E3DE939CDB3E21A5C1DC32D5107F5EFE359. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/011.050-1 e o código de segurança bGhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 17/33

JUCEMS
29 01 24

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
30ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 16 -

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
BLUE WATER ADM., EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	99,94797	97.099.999	R\$ 97.099.999,00
LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	0,01734	16.848	R\$ 16.848,00
CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS	0,01734	16.848	R\$ 16.848,00
DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO	0,01734	16.848	R\$ 16.848,00
TESOURARIA	0,00001	1	R\$ 1,00
TOTAL	100,000000	97.150.544	R\$ 97.150.544,00

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – As deliberações sociais, mediante Assembleia, poderão ser tomadas por sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 1.074 da Lei nº 10.406/2002, Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em prazo e critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA.
Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/4556C-FE6BC-CFD59-F7B96>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55340377 em 02/02/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240110501 - 01/02/2024. Autenticação: 367E3DE939CDB3E21A5C1DC32D5107F5EFE359. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/011.050-1 e o código de segurança bGhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 18/33

JUCEMS
29 01 24

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
30ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 17 -

CLÁUSULA NONA – A sociedade será administrada por um representante legal da sócia **LFB Administração e Participações S/A** que será designado para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**, por dois (2) profissionais nomeados que se designarão **DIRETOR COMERCIAL E DIRETOR EXECUTIVO**, os quais terão os poderes e as atribuições previstos neste instrumento e a seguir definidos.

Parágrafo Primeiro - O DIRETOR PRESIDENTE, individual e isoladamente, tem poderes para a prática de todos os atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público e privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao seu objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;
- d) Contrair empréstimos e financiamentos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando ao crédito da empresa **Shark Máquinas para Construção Ltda**;
- e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/4556C-FE6BC-CFD59-F7B96>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55340377 em 02/02/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240110501 - 01/02/2024. Autenticação: 367E3DE939CDB3E21A5C1DC32D5107F5EFE359. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/011.050-1 e o código de segurança bGhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 19/33

JUCEMS
29 01 24

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
30ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 18 -

poderá ser superior a 3 (três) anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicia";

- f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;
- g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram aos negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo; e,
- h) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

Parágrafo Segundo – Ao DIRETOR COMERCIAL, e, ao DIRETOR EXECUTIVO, compete a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

1. Em conjunto binário entre si:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público e privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao seu objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/4556C-FE8BC-CFD59-F7B96>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55340377 em 02/02/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240110501 - 01/02/2024. Autenticação: 367E3DE939CDB3E21A5C1DC32D5107F5EFE359. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/011.050-1 e o código de segurança bGhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 20/33

JUCEMS
29 01 24

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

30ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 19 -

- c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;
- d) Contrair empréstimos e financiamentos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando ao crédito da empresa **Shark Máquinas para Construção Ltda**;
- e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a 3 (três) anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicia";
- f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;
- g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram aos negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo; e,
- h) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

2. Individualmente:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público e privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessário para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, bem como, praticar todos os atos relativos ao seu objeto social e de interesse da sociedade,

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenadoc.com.br/valida-documento/4556C-FE5BC-CFD59-F7B96>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55340377 em 02/02/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240110501 - 01/02/2024. Autenticação: 367E3DE939CDB3E21A5C1DC32D5107F5EFE359. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/011.050-1 e o código de segurança bGhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 21/33

JUCESP
29 01 24

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
30ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 20 -

- podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidades concernentes ao giro normal da sociedade; e,
- c) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade.

Parágrafo Terceiro – No caso de ausência ou impedimento temporário, os DIRETORES substituir-se-ão mutuamente.

Parágrafo Quarto – Nas hipóteses de ausência ou impedimento definitivo de qualquer Diretor ou mesmo ocorrendo renúncia de tal cargo será nomeado novo Diretor pelos sócios da sociedade, dentro de 15 (quinze) dias a contar do evento que originou a sua ausência ou impedimento, cuja gestão terminará no prazo de gestão do anterior substituído. “

CLÁUSULA DÉCIMA – Ficam investidos nas funções de **DIRETORES** da sociedade, os adiante nomeados e qualificados, para os quais são dispensados da prestação de caução, a saber:

a) DIRETOR PRESIDENTE:

- **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 35.854.955-3-SSP/SP e do CPF nº. 629.734.109-59, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Edgar Egídio de Souza, n.º 100, Apt.º 11, Bairro Santa Cecília, CEP 01233-020, na Capital do Estado de São Paulo;

b) DIRETOR COMERCIAL:

- **CESAR MARTIN DI LUCA**, argentino, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RNE V419853-R-PF/DF e do CPF

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/4556C-FE6BC-CFD59-F7B96>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55340377 em 02/02/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240110501 - 01/02/2024. Autenticação: 367E3DE939CDB3E21A5C1DC32D5107F5EFE359. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/011.050-1 e o código de segurança bGhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 22/33

JUCESP
29 01 24

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
30ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 21 -

n.º 010.900.359-42, residente e domiciliado à Rua Kumabe Antônio, nº 25, Quadra P, Lote 32, Bairro Jardim Residencial Giverny, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18048-270; e,

c) DIRETOR EXECUTIVO:

- **OSVALDO TERUO KOBAYASHI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP e do CPF n.º 809.656.528-15, residente e domiciliado à Rua Doutor José Benedito Viana de Moraes, nº. 265, Bloco B, Apto. 52, Bairro Cidade São Francisco, CEP 05351-005, na Capital do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os Diretores, a título de remuneração “pro-labore”, a quantia mensal fixada em comum até o limite de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

Parágrafo Primeiro – Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo Segundo – Excepcionalmente e mediante anuência formalizada previamente em reunião dos sócios quotistas da sociedade, os resultados poderão ser distribuídos aos sócios desproporcionalmente às suas quotas de capital.

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/4556C-FE6BC-CFD59-F7B96>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55340377 em 02/02/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240110501 - 01/02/2024. Autenticação: 367E3DE939CDB3E21A5C1DC32D5107F5EFE359. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/011.050-1 e o código de segurança bGhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 23/33

JUCEMS
29 01 24

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
30ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 22 -

Parágrafo Terceiro – Não constituindo reserva estatutária, por reunião de quotistas e antes da sua distribuição proporcional às quotas de cada um, com a finalidade de compensar perdas em exercícios futuros, poderão ser aprovadas reservas de contingências.

Parágrafo Quarto – Antes da distribuição dos resultados proporcionalmente às quotas de capital, por reunião específica os sócios poderão aprovar a retenção de lucros para investimentos de capital, fixo ou circulante, observando o prazo de 5 (cinco) exercícios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nele fazer-se representar por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro – Não havendo interesse dos herdeiros e sucessores sub-rogados, serão apurados por balanço os haveres do sócio falecido, e serão estes pagos em até sessenta prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, noventa dias após apresentação à sociedade da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio;

Parágrafo Segundo – Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade;

Parágrafo Terceiro – Mediante consenso unânime dos sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à sua capacidade jurídica de exercer atividade mercantil.

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/4556C-FE6BC-CFD59-F7B96>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55340377 em 02/02/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240110501 - 01/02/2024. Autenticação: 367E3DE939CDB3E21A5C1DC32D5107F5EFE359. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/011.050-1 e o código de segurança bGhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

JUCESP
29 01 24

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
30ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 23 -

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Para a contratação de novos administradores na Sociedade de pessoas que guardem qualquer grau de parentesco com Acionistas, Sócios Quotistas, Administradores e Diretores, inclusive de empresas do mesmo grupo econômico, deverão ter a formação superior em instituição de ensino superior, pública ou privada, nacional ou internacional, de primeira linha, com formação correlata com a área administrativa empresarial, com pós graduação no seu ramo, com fluência no idioma inglês e ter exercido a função para a qual se credencia noutra empresa por pelo menos 5 (cinco) anos.

Parágrafo Primeiro – Para os efeitos dessa aplicação, serão consideradas, no Brasil, como instituições de primeira linha EASP-FGV, USP, UNICAMP, INSPER, ESPM, DOM CABRAL, ITA, FEI, PUC-SP, UNESP, UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, PUC-PR, FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE (CURITIBA/PR), UNIVERSIDADE POSITIVO (UP/PR), UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRASÍLIA, nas áreas voltadas para Administração de Empresas, Engenharia, Direito, Economia, Ciências Contábeis e Tecnologias Digitais e de Informação, com pós-graduação no seu ramo, preferencialmente nos Estados Unidos da América e Europa, com domínio fluente da língua estrangeira inglês e desde que tenha exercido mesma função em outras empresas em pelo menos 5 (cinco) anos.

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA.
Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/4556C-FE6BC-CFD59-F7B96>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55340377 em 02/02/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240110501 - 01/02/2024. Autenticação: 367E3DE939CDB3E21A5C1DC32D5107F5EFE359. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/011.050-1 e o código de segurança bGhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 25/33

JUCESP
29 01 24

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
30ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 24 -

Parágrafo Segundo – A idade limite para o exercício de função de Administrador ou Diretor na Sociedade será de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, ficando o Administrador ou Diretor, ao atingir tal idade, obrigado a deixar o cargo e se desligar da Sociedade, salvo se a continuidade for admitida, pela maioria dos Sócios Quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, justos e contratados, assinam a presente **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo (SP), 04 de dezembro de 2023.

BLUE WATER ADM., EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA
Repres. por DARCI LOCATELLI JUNIOR

LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Repres. por DARCI LOCATELLI JUNIOR

CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS

DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO

DIRETORES:

DARCI LOCATELLI JUNIOR
Diretor Presidente

CESAR MARTIN DI LUCA
Diretor Comercial

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA.
Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenadoc.com.br/valida-documento/4556C-FE6BC-CFD59-F7B96>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55340377 em 02/02/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240110501 - 01/02/2024. Autenticação: 367E3DE939CDB3E21A5C1DC32D5107F5EFE359. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/011.050-1 e o código de segurança bGhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral.

JUCEMS
29 01 24

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
30ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 25 -

OSVALDO TERUO KOBAYASHI
Diretor Executivo

TESTEMUNHAS:

1) **LUCIANO RAVAGNANI**
RG n.º 24.890.738-4-SSP/SP
CPF n.º 142.820.498-98

2) **JOSÉ ROBERTO CARUZO**
RG n.º 56.490.907-5-SSP/SP
CPF n.º 257.112.029-87

"Visto do Advogado" – Lei n.º 8.906/94"

Dr. Gustavo Sampaio Vilhena
RG n.º 20.104.940-5-SSP/SP
CPF n.º 200.499.568-84
OAB/SP n.º 165.462

Shark Máquinas 30ª Alt Cons Contr- Comunicação da Blue Water Ltda e falecimento sr. Adilson e extinção de seu cargo – Criação Cargo Diretor Comercial sr. Cesar – Alterações Cláusulas 9ª - 10ª e 15ª – R 04.12.23

Documento assinado digitalmente por: JOSE ROBERTO CARUZO, GUSTAVO SAMPAIO VILHENA, LUCIANO RAVAGNANI, DARCI LOCATELLI JUNIOR, CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, CESAR MARTIN DI LUCA, Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/4556C-FE68C-CFD59-F7B96>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55340377 em 02/02/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240110501 - 01/02/2024. Autenticação: 367E3DE939CDB3E21A5C1DC32D5107F5EFE359. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/011.050-1 e o código de segurança bGhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



FENACON DOC
ASSINADOR DE DOCUMENTOS
SISTEMA SESCOP - SESCOB

JUCEMS
29 01 24



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOSE ROBERTO CARUZO
(25711202987)
Data: 15/12/2023 10:06:57 -03:00



GUSTAVO SAMPAIO VILHENA
(20049956884)
Data: 15/12/2023 10:28:03 -03:00



LUCIANO RAVAGNANI (14282049898)
Data: 19/12/2023 15:52:06 -03:00



DARCI LOCATELLI JUNIOR
(62973410959)
Data: 19/12/2023 16:53:31 -03:00



CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS
(69411247920)
Data: 19/12/2023 16:57:17 -03:00



DARLINE LOCATELLI RENAULT DE
CASTRO (14189432822)
Data: 19/12/2023 16:59:49 -03:00



OSVALDO TERUO KOBAYASHI
(80965652815)
Data: 19/12/2023 17:05:13 -03:00



CESAR MARTIN DI LUCA (01090035942)
Data: 26/12/2023 17:25:03 -03:00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55340377 em 02/02/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240110501 - 01/02/2024. Autenticação: 367E3DE939CDB3E21A5C1DC32D5107F5EFE359. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/011.050-1 e o código de segurança bGhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

VALIDAR DOCUMENTO

Código de validação: 4556C-FE6BC-CFD59-F7B96

Para verificar assinatura após ter assinado acesse o link a abaixo:

<https://fenacondoc.com.br/valida-documento/4556C-FE6BC-CFD59-F7B96>

A validação também pode ser feita utilizando o QR Code abaixo:





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/011.050-1	MSE2400011620	01/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
809.656.528-15	OSVALDO TERUO KOBAYASHI	02/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55340377 em 02/02/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240110501 - 01/02/2024. Autenticação: 367E3DE939CDB3E21A5C1DC32D5107F5EFE359. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/011.050-1 e o código de segurança bGhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 26/06/1954, RG Nº 80536347 SSP-SP, CPF 809.656.528-15, RUA JOSE BENEDITO VIANA DE MORAES, Nº 265, BL B - AP 52, BAIRRO CIDADE SAO FRANCISCO, CEP 05351-005, SAO PAULO - SP, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Sao Paulo, 02 de fevereiro de 2024.

OSVALDO TERUO KOBAYASHI
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55340377 em 02/02/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240110501 - 01/02/2024. Autenticação: 367E3DE939CDB3E21A5C1DC32D5107F5EFE359. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/011.050-1 e o código de segurança bGhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, de CNPJ 06.224.121/0001-01 e protocolado sob o número 24/011.050-1 em 01/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55340377, em 02/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eduardo Ferrari.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
809.656.528-15	OSVALDO TERUO KOBAYASHI	02/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
809.656.528-15	OSVALDO TERUO KOBAYASHI	02/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
809.656.528-15	OSVALDO TERUO KOBAYASHI	02/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/02/2024



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Ferrari, Servidor(a) Público(a), em 02/02/2024, às 09:19.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/011.050-1.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Campo Grande. sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55340377 em 02/02/2024 da Empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 06224121000101 e protocolo 240110501 - 01/02/2024. Autenticação: 367E3DE939CDB3E21A5C1DC32D5107F5EFE359. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 24/011.050-1 e o código de segurança bGhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.